



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 993/2012

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

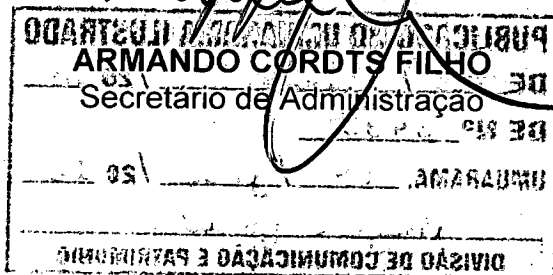
RESOLVE:

Art.1º: Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **CARLOS ROBERTO DE ARRUDA**, portador do RG sob n.º 3.238.848-5-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 506.223.909-53, ocupante do cargo de carreira de Técnico de Handebol, nomeado em 07 de março de 1991, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nos termos do Processo n.º 728/2012, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 022/93, o tempo de 3.437 (Três mil quatrocentos e trinta e sete) dias, ou seja, 09 (nove) anos, 6 (seis) mês (es) e 17 (dezessete) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de maio de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



copias do documento para o serviço

COPIA PARA O SERVIÇO DE REGISTRO E TÍTULOS

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Eu, BRUNO D. GAMA, titular do cargo de PROFESSOR,
declaro que sou o responsável por este documento e que
o mesmo foi elaborado por mim ou por meu representante
legal, e que não contém nenhuma informação falsa ou
enganosa. Esta declaração é feita sob as penas da
lei.

Assinatura do responsável: BRUNO D. GAMA

Assinatura do responsável: BRUNO D. GAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE <u>02</u> / <u>junho</u> / <u>2012</u>	
DE Nº <u>9493</u>	
UMUARAMA, <u>04</u> / <u>junho</u> / <u>2012</u>	
<u>Bruno D. Gama</u>	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	